



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



PORTARIA Nº 008/2020-CEPE

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o que consta no Processo nº 23129.009192/2020-75,

DECIDE:

Art. 1º Referendar a PORTARIA Nº 005/2020-CEPE, de 10 de julho de 2020, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Plano de Biossegurança: COVID-19, e deu outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE
Siape nº 1299584